



PROCESSO SELETIVO Nº 08/2014

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – DEPARTAMENTO REGIONAL NO ESTADO DO PARÁ – Sesc – DR/PA, é uma entidade de direito privado, sem fins lucrativos, vinculada ao Sistema Sindical (art. 240 da Constituição Federal), inscrita no CNPJ nº 03.593.364/0001-10, com sede na Avenida Assis de Vasconcelos, 359, 5º, 6º, 7º andar, bairro Centro, na cidade de Belém (PA), criada, mantida e administrada pelo empresariado do comércio de bens, serviços e turismo, com a finalidade de prestar serviços de educação, saúde, assistência, cultura e lazer aos trabalhadores do comércio e de atividades assemelhadas.

Sendo uma empresa de direito privado, para suprir vagas em seu quadro de colaboradores, o Sesc realiza Processo Seletivo nos termos das Resoluções Sesc nº 1163 de 2008. O regime de contratação é celetista regida pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, portanto não garante estabilidade aos aprovados.

O Sesc torna pública a realização de Processo Seletivo para provimento de vaga efetiva e formação de cadastro de reserva para os cargos abaixo especificado, visando ao atendimento à demanda do Sesc no município de **Belém** (PA), mediante cumprimento das condições contidas neste Edital.

CÓD	CARGO	REQUISITOS	Nº VAGAS EFETIVAS	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
01	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	NÍVEL MÉDIO COMPLETO (COM EXPERIÊNCIA EM DEPARTAMENTO PESSOAL)	01	R\$ 1.714,00 + BENEFÍCIOS	44 HS
02	ASSISTENTE DE ATIVIDADES SOCIAIS/ GUARDIÃO DE PISCINA	NÍVEL MÉDIO COMPLETO (CURSO DE FORMAÇÃO DE BOMBEIRO, OU TÉCNICO ESPECÍFICO)	01	R\$ 1.714,00 + BENEFÍCIOS	44HS
03	ASSISTENTE TÉCNICO/ BIBLIOTECÁRIO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO BIBLIOTECONOMIA	01	R\$ 2.312,00 + BENEFÍCIOS	44HS
04	ASSISTENTE TÉCNICO/ ENFERMEIRO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO ENFERMAGEM COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA NO TRABALHO	01	R\$ 2.101,82 + BENEFÍCIOS	40HS
05	ASSISTENTE TÉCNICO/ FISIOTERAPEUTA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO FISIOTERAPIA	01	R\$ 2.101,82 + BENEFÍCIOS	40HS
06	ASSISTENTE TÉCNICO/ NUTRICIONISTA	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO EM NUTRIÇÃO	01	R\$ 2.312,00 + BENEFÍCIOS	44HS
07	AUXILIAR DE ATIVIDADES SOCIAIS/ ÁUDIO E VÍDEO	NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO	01	R\$ 1.271,00 + BENEFÍCIOS	44HS
08	MÉDICO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO MEDICINA COM ESPECIALIZAÇÃO EM SEGURANÇA NO TRABALHO	01	R\$ 1.940,83 + BENEFÍCIOS	20HS
09	ODONTÓLOGO	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO - ODONTOLOGIA	01	R\$ 2.329,00 + BENEFÍCIOS	24HS
10	TÉCNICO EM INSTRUÇÃO/ CAVAQUINHO E VIOLÃO DE SETE CORDAS	NÍVEL MÉDIO COMPLETO (MÚSICO PRÁTICO) OU NÍVEL SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA EM MÚSICA	01	R\$ 969,00 + BENEFÍCIOS	24HS
11	TÉCNICO EM INSTRUÇÃO/ VIOLINO E BANDOLIM	NÍVEL MÉDIO COMPLETO (MÚSICO PRÁTICO) OU NÍVEL SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA EM MÚSICA	01	R\$ 888,25 + BENEFÍCIOS	22HS
12	TÉCNICO EM	NÍVEL MÉDIO COMPLETO (MÚSICO PRÁTICO) OU	01	R\$ 1.615,00 +	40HS

	INSTRUÇÃO/ SAXOFONE E FLAUTA DOCE	NIVEL SUPERIOR EM LICENCIATURA PLENA EM MÚSICA		BENEFÍCIOS	
--	--	---	--	-------------------	--

1. INFORMAÇÕES SOBRE A VAGA

1.1. Cargo: ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO- DEPARTAMENTO DE PESSOAL

Número de vagas: 01

Pré-requisitos mínimos: Ensino Médio Completo com experiência nas atribuições do cargo.

Escolaridade: Ensino Médio Completo.

Experiência: mínima de seis meses - Lei 11.644/08 inserida no artigo 442-A do Decreto-Lei nº 5.452, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nas atribuições do cargo.

Outros cursos/conhecimentos (Especificar): Habilidade em informática.

Atribuições do cargo: Executar trabalhos técnico-administrativos, redigindo qualquer tipo de correspondência, classificando, arquivando, realizando serviços de digitação em geral;

- . Executar atividades próprias de protocolo e arquivo tais como: separação, classificação, codificação e registro de documentos, entre outros;
- . Participar de reuniões e grupos de trabalhos para equacionamento de problemas e proposição de sugestões e/ou soluções na sua área de atuação;
- . Colaborar na realização de pesquisas aplicando questionários e outros instrumentos de coleta de dados;
- . Executar serviços de conferência e de registro de qualquer natureza;
- . Executar tarefas na área de pessoal com obrigações atinentes à legislação trabalhista e correlatas;
- . Colaborar na preparação da folha de pagamento, encargos e ponto eletrônico;
- . Atuar com gerenciamento e suporte ao sistema RM Labore e Chronus, analisar e criar relatórios;
- . Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Carga Horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de acordo com a legislação e escala de serviço previamente elaborada.

Local: Departamento Regional do Sesc no Estado do Pará – DR/PA – Sede Administrativa, localizada na Av. Assis de Vasconcelos, 359 Bairro: Campina. Município Belém (PA).

Disponibilidade para viagens.

Remuneração: R\$ 1.714,00 (Hum mil setecentos e quatorze reais).

Benefícios: Vale Transporte (nos termos da Lei 7.418/85 e seu regulamento, Decreto 95.247/87), Plano de Saúde UNIMED (Enfermaria), Vale Alimentação no valor de R\$ 286,00 e seguro de vida.

1.2. Cargo: ASSISTENTE DE ATIVIDADES SOCIAIS- (GUARDIÃO DE PSICINA)

Número de vagas: 01

Pré-requisitos mínimos: Ensino Médio Completo, Curso de Formação de Bombeiro Militar, ou Curso Técnico Específico Homologado pelo Corpo de Bombeiro da Polícia Militar do Estado em Guardião de Piscina.

Escolaridade: Nível Médio Completo.

Experiência: mínima de seis meses - Lei 11.644/08 inserida no artigo 442-A do Decreto-Lei nº 5.452, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nas atribuições do cargo.

Atribuições do cargo: Apresentar-se ao trabalho devidamente uniformizado, munido de apito, portando crachá de identificação, e com equipamentos básicos de salvamento aquático;

- . Registrar diariamente no Livro de ocorrências, todo o trabalho realizado pelo guardião;
- . Assumir total responsabilidade do atendimento de primeiros socorros, dentro e fora da piscina, tendo conhecimento técnico de salvamento em caso de afogamento. Caso seja necessário acionar ambulância dando suporte a Vítima;
- . Atualizar seu curso de guardião de piscina anualmente;
- . Responsável técnico pelo bom funcionamento das piscinas, coordenando o tratamento físico, aspiração de paredes e fundo, escovação, peneiração, limpeza de bordas e tratamento químico da água, informando a gerência da Unidade qualquer alteração na qualidade da água;
- . Executar outras tarefas compatíveis com natureza do cargo.

Carga Horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de acordo com a legislação e escala de serviço previamente elaborada.

Local: Departamento Regional do Sesc no Estado do Pará – DR/PA – Unidade do Sesc Doca, localizado na Rua Senador Manoel Barata, 1873 / Bairro: Reduto. Município Belém (PA).

Disponibilidade para viagens.

Remuneração:R\$ 1.714,00 (Hum mil setecentos e quatorze reais).

Benefícios: Vale Transporte (nos termos da Lei 7.418/85 e seu regulamento, Decreto 95.247/87), Plano de Saúde UNIMED (Enfermaria), Vale Alimentação no valor de R\$ 286,00 e seguro de vida.

1.3. Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO – (BIBLIOTECÁRIO)

Número de vagas: 01

Pré-requisitos mínimos: Ensino Superior Completo em Biblioteconomia, com experiência nas atribuições do cargo.

Escolaridade: Nível Superior Completo.

Experiência: mínima de seis meses - Lei 11.644/08 inserida no artigo 442-A do Decreto-Lei nº 5.452, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nas atribuições do cargo.

Outros cursos/conhecimentos (Especificar): Conhecimentos básicos de informática (pacote Office 2007).

Atribuições do cargo: Realizar o processo de referência, segundo diretrizes e etapas atinentes ao serviço (Orientação ao usuário em pesquisas);

- . Disseminar informação, com base em metodologias e ferramentas específicas para a finalidade, com vistas à democratização do uso da informação;
- . Promover ações integradas de orientação à pesquisa e incentivo à leitura visando ao desenvolvimento integral do usuário;
- . Tratar tecnicamente recursos com base nas diretrizes e metodologias expressas nos documentos referenciais da atividade (utilizando o banco de dados em uso – sistema informa Web);
- . Orientar rotineiramente a equipe, de acordo com os documentos referenciais da atividade;
- . Zelar pela manutenção da estrutura da Unidade de informação, seguindo os princípios conceituais e metodológicos que norteiam a prática da Biblioteconomia, ajustadas as normas vigentes da Entidade;
- . Executar projetos multidisciplinares de incentivo à literatura/ leitura;
- . Apoio nos eventos culturais da Unidade;
- . Colaborar nas articulações e contatos internos e externos necessários à execução do trabalho;
- . Participação de reuniões quando convocado;
- . Disponibilizar o equipamento de informática, para pesquisa e utilização de impressão de partituras referentes a música brasileira de tradição escrita;
- . Disponibilizar o equipamento de informática para audição de CD e DVD, com o intuito de pesquisa e estudo, para um melhor desempenho nos cursos de música da clientela.

Carga Horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de acordo com a legislação e escala de serviço previamente elaborada.

Local: Departamento Regional do Sesc no Estado do Pará – DR/PA – Casa de Música, localizado na Travessa Quintino Bocáiuva, 589 / Bairro: Reduto. Município Belém (PA).

Disponibilidade para viagens.

Remuneração: R\$ 2.312,00 (Dois mil trezentos e doze reais).

Benefícios: Vale Transporte (nos termos da Lei 7.418/85 e seu regulamento, Decreto 95.247/87), Plano de Saúde UNIMED (Enfermaria), Vale Alimentação no valor de R\$ 286,00 e seguro de vida.

1.4. Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO – (ENFERMEIRO)

Número de vagas: 01

Pré-requisitos mínimos: Ensino Superior Completo em Enfermagem com Especialização em Segurança no Trabalho, com experiência nas atribuições do cargo.

Escolaridade: Nível Superior Completo.

Experiência: mínima de seis meses - Lei 11.644/08 inserida no artigo 442-A do Decreto-Lei nº 5.452, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nas atribuições do cargo.

Outros cursos/conhecimentos (Especificar): Conhecimentos básicos de informática (pacote Office 2007).

Atribuições do cargo: Atendimento de emergência médica, para servidores, podendo ser estendido para a clientela do Sesc. Não exclui um serviço especializado, devidamente equipado;

- . Palestras educativas sobre temas médicos e de sua função;
- . Acompanhar o médico e técnicos nas visitas de inspeção às Unidades do Sesc, quando solicitado;
- . Participar com a equipe de Educação em Saúde dos eventos que façam parte da programação, elaborada por esta atividade;
- . Implementar o agrupamento de consultas médicas (exames Ocupacionais) junto com a secretária do setor;
- . Colaborar com o médico do trabalho, nas consultas e exames realizados por este profissional, quando por ele solicitado, dentro de sua função;
- . Outras atividades pertinentes a sua função.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a legislação e escala de serviço previamente elaborada.

Local: Departamento Regional do Sesc no Estado do Pará – DR/PA – Unidade do Sesc Doca, localizado na Rua Senador Manoel Barata, 1873 / Bairro: Reduto. Município Belém (PA).

Disponibilidade para viagens.

Remuneração: R\$ 2.101,82 (Dois mil cento e um reais e oitenta e dois centavos).

Benefícios: Vale Transporte (nos termos da Lei 7.418/85 e seu regulamento, Decreto 95.247/87), Plano de Saúde UNIMED (Enfermaria), Vale Alimentação no valor de R\$ 286,00 e seguro de vida.

1.5. Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO – (FISIOTERAPEUTA)

Número de vagas: 01

Pré-requisitos mínimos: Ensino Superior Completo em Fisioterapia com Experiência em Ergonomia e Estúdio de Pilates (Fisioterapia Esportiva).

Escolaridade: Nível Superior Completo .

Experiência: mínima de seis meses - Lei 11.644/08 inserida no artigo 442-A do Decreto-Lei nº 5.452, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nas atribuições do cargo.

Atribuições do cargo: Realizar avaliação Ergonômica nas empresas comerciais junto ao trabalho da Ginástica Laboral;

- . Realizar palestras dentro da ergonomia para as empresas comerciais, que fazem parte da Ginástica Laboral;
- . Ministras sessões em estúdio de Pilates para a clientela comercial, principalmente quando objetivar a recuperações de lesões e problemas posturais;
- . Trabalhar em conjunto com a equipe do DFE nas atividades do Estúdio de Pilates e sala de musculação.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a legislação e escala de serviço previamente elaborada.

Local: Departamento Regional do Sesc no Estado do Pará – DR/PA – Unidade do Sesc Doca, localizado na Rua Senador Manoel Barata, 1873 / Bairro: Reduto. Município Belém (PA).

Disponibilidade para viagens.

Remuneração: R\$ R\$ 2.101,82 (Dois mil cento e um reais e oitenta e dois centavos).

Benefícios: Vale Transporte (nos termos da Lei 7.418/85 e seu regulamento, Decreto 95.247/87), Plano de Saúde UNIMED (Enfermaria), Vale Alimentação no valor de R\$ 286,00 e seguro de vida.

1.6. Cargo: ASSISTENTE TÉCNICO – (NUTRICIONISTA)

Número de vagas: 01

Pré-requisitos mínimos: Ensino Superior Completo em Nutrição, com experiência nas atribuições do cargo.

Escolaridade: Nível Superior Completo.

Experiência: mínima de seis meses - Lei 11.644/08 inserida no artigo 442-A do Decreto-Lei nº 5.452, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nas atribuições do cargo.

Outros cursos/conhecimentos (Especificar): Conhecimentos básicos de informática (pacote Office 2007).

Atribuições do cargo: Planejar, analisar, orientar e executar cardápios para fornecimentos de lanches nas lanchonetes e refeições no restaurantes do Sesc;

- . Participar de reuniões, grupos de trabalho e estudo para equacionamento de problemas e preposição de soluções e ou sugestão em sua área de atuação;
- . Atendimento nas consultas Dietoterápicas;
- . Supervisão de estagiários;
- . Recebimento e supervisão de almoços nos restaurantes do Sesc;
- . Supervisão das rotinas de trabalho dos servidores na lanchonete;
- . Supervisão da cantina do parque aquático. Quando de plantão;
- . Elaborar, ministrar treinamentos e palestras sobre manipulação de alimentos;
- . Acompanhamento junto ao responsável de almoxarifado do controle de mercadorias;
- . Relatórios semestrais, anuais do setor de nutrição;
- . Acompanhamento das estatísticas, junto ao responsável pela elaboração;
- . Elaboração das escalas dos finais de semana e em eventos;
- . Acompanhamento na produção, distribuição de lanches e refeições;
- . Participação em projetos com avaliação nutricional e palestras educativas;
- . Acompanhamento e supervisão dos serviços administrativos necessários ao setor;
- . Supervisão de controles técnicos nos restaurantes;
- . Elaboração/ execução de café da manhã, coquetéis e lanches em eventos;
- . Realiza visitas de cooperação técnica, dentro da área específica de formação, às unidades operacionais;
- . Avaliação nutricional dos comerciários e em projetos do regional;

- . Elaboração do Manual de Boas Práticas;
- . Elaboração de rotulagens nos produtos vendidos na lanchonete e restaurante do Sesc;
- . Análise e cálculos nutricionais das refeições e lanches servidos nos restaurantes e lanchonetes do Sesc;
- . Preparo de fichas técnicas de lanches e refeições.

Carga Horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de acordo com a legislação e escala de serviço previamente elaborada.

Local: Departamento Regional do Sesc no Estado do Pará – DR/PA – Unidade do Sesc Doca, localizado na Rua Senador Manoel Barata, 1873 / Bairro: Reduto. Município Belém (PA).

Disponibilidade para viagens.

Remuneração: R\$ 2.312,00 (Dois mil trezentos e doze reais).

Benefícios: Vale Transporte (nos termos da Lei 7.418/85 e seu regulamento, Decreto 95.247/87), Plano de Saúde UNIMED (Enfermaria), Vale Alimentação no valor de R\$ 286,00 e seguro de vida.

1.7. Cargo: AUXILIAR DE ATIVIDADES SOCIAIS- (OPERADOR DE ÁUDIO E VÍDEO)

Número de vagas: 01

Pré-requisitos mínimos: Ensino Fundamental Completo, atuar na área de Áudio e Vídeo, com experiência nas atribuições do cargo.

Escolaridade: Nível Fundamental Completo.

Experiência: mínima de seis meses - Lei 11.644/08 inserida no artigo 442-A do Decreto-Lei nº 5.452, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nas atribuições do cargo.

Outros cursos/conhecimentos (Especificar): Conhecimento profissional na área de áudio vídeo e iluminação de eventos. Conhecimentos básicos e informática e de eletricidade.

Atribuições do cargo: Montagem, instalação, manutenção e operacionalização de equipamentos de áudio, vídeo e iluminação para eventos de pequeno, médio e grande porte;

- . Participar de reuniões e grupos de trabalho para equacionamento de problemas e proposição de sugestões na área de atuação;
- . Atuação Junto à equipe técnica e atividades diversas que exijam a instalação de suporte de áudio e vídeo;
- . Executar quaisquer serviços de montagem, instalação e operacionalização de sistemas multiplicadores, Full range e Datashow;
- . Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Carga Horária: 44 (quarenta e quatro) horas semanais, de acordo com a legislação e escala de serviço previamente elaborada.

Local: Departamento Regional do Sesc no Estado do Pará – DR/PA – Casa de Música, localizado na Travessa Quintino Bocáiuva, 589 / Bairro: Reduto. Município Belém (PA).

Disponibilidade para viagens.

Remuneração: R\$ 1.271,00 (Hum mil duzentos e setenta e um reais).

Benefícios: Vale Transporte (nos termos da Lei 7.418/85 e seu regulamento, Decreto 95.247/87), Plano de Saúde UNIMED (Enfermaria), Vale Alimentação no valor de R\$ 286,00 e seguro de vida.

1.8. Cargo: MÉDICO

Número de vagas: 01

Pré-requisitos mínimos: Ensino Superior Completo em Medicina, com Especialização em Medicina e Segurança do Trabalho. Desejáveis Conhecimentos em Ortopedia/Alimentação/Infecologia/Cardiologia e Experiência na Área.

Escolaridade: Nível Superior Completo.

Outros cursos/conhecimentos (Especificar): Conhecimentos Básicos de Informática (Pacote Office 2007).

Experiência: mínima de seis meses - Lei 11.644/08 inserida no artigo 442-A do Decreto-Lei nº 5.452, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nas atribuições do cargo.

Atribuições do cargo: Exames de saúde ocupacionais- N.R.7;

- . Confecção de P.P.R.A – N.R.9;
- . Realização de Laudos – Técnicos/ com a colaboração dos técnicos em segurança no trabalho e outros;
- . Visitas técnicas as Unidades do Sesc/ Pa;
- . Realização de Palestras para servidores e clientela do Sesc nos locais determinados;
- . Confecção do documento: Perfil Profissiográfico Previdenciário (P.P.P) de todos os servidores que atender;
- . Participar e colaborar dos eventos, que requeiram presença do médico.

Carga Horária: 20 (Vinte) horas semanais, de acordo com a legislação e escala de serviço previamente elaborada.

Local: Departamento Regional do Sesc no Estado do Pará – DR/PA – Unidade do Sesc Doca, localizado na Rua Senador Manoel Barata, 1873 / Bairro: Reduto. Município Belém (PA).

Disponibilidade para viagens.

Remuneração: R\$ 1.940,83 (Hum mil novecentos e quarenta reais e oitenta e três centavos).

Benefícios: Vale Transporte (nos termos da Lei 7.418/85 e seu regulamento, Decreto 95.247/87), Plano de Saúde UNIMED (Enfermaria), Vale Alimentação no valor de R\$ 286,00 e seguro de vida.

1.9. Cargo: ODONTÓLOGO

Número de vagas: 01

Pré-requisitos mínimos: Ensino Superior Completo em Odontologia, Registro ativo no conselho correspondente e experiência nas atribuições do cargo.

Escolaridade: Nível Superior Completo.

Experiência: mínima de seis meses - Lei 11.644/08 inserida no artigo 442-A do Decreto-Lei nº 5.452, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nas atribuições do cargo.

Atribuições do cargo: Executar todas as funções inerentes à profissão, desde que tenha comprovado estar habilitado legalmente para tal;

- . Elaborar todo o plano de tratamento na primeira consulta;
- . Executar suas ações clínicas previstas no plano de tratamento;
- . Acompanhar a execução do plano de tratamento;
- . Supervisionar o trabalho do ASB e TSB;
- . Auxiliar e participar nas experimentações técnicas de trabalho, aperfeiçoamento do equipamento e instrumental utilizado na clínica odontológica, planejamento das rotinas de trabalho, etc;
- . Encaminhar as questões necessárias, a coordenação da Clínica;
- . Propor soluções alternativas a problemas detectados no funcionamento da clínica odontológica;
- . Solicitar auxílio da coordenação da clínica
- . Ser co-responsável pela manutenção dos equipamentos;
- . Participar de reuniões com a clientela;
- . Comunicar a coordenação qualquer ocorrência fora da rotina;
- . Conferir e assinar mapas de produção;
- . Orientar o paciente sobre : Número de consultas – explicar o plano de tratamento quando da primeira consulta.

Carga Horária: 24 (Vinte e quatro) horas semanais, de acordo com a legislação e escala de serviço previamente elaborada.

Local: Departamento Regional do Sesc no Estado do Pará – DR/PA – Unidade do Sesc Doca, localizado na Rua Senador Manoel Barata, 1873 / Bairro: Reduto. Município Belém (PA).

Disponibilidade para viagens.

Remuneração: R\$ 2.329,00 (Dois mil trezentos e vinte e nove reais).

Benefícios: Vale Transporte (nos termos da Lei 7.418/85 e seu regulamento, Decreto 95.247/87), Plano de Saúde UNIMED (Enfermaria), Vale Alimentação no valor de R\$ 286,00 e seguro de vida.

1.10. Cargo: TÉCNICO EM INSTRUÇÃO – CAVAQUINHO E VIOLÃO DE SETE CORDAS

Número de vagas: 01

Pré-requisitos mínimos: Ensino Médio Completo (músico prático ou profissional) ou Nível Superior em Licenciatura Plena em Música com experiência nas atribuições do cargo. Registrado na ordem dos músicos (OMB).

Escolaridade: Nível Médio e/ou Superior Completo em Licenciatura Plena em Música.

Experiência: mínima de seis meses - Lei 11.644/08 inserida no artigo 442-A do Decreto-Lei nº 5.452, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nas atribuições do cargo.

Outros cursos/conhecimentos (Especificar): Habilidade em Cavaquinho.

Atribuições do cargo: Ministras aulas de Cavaquinho e Violão de Sete Cordas .

- . Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Carga Horária: 24 (Vinte e quatro) horas semanais, de acordo com a legislação e escala de serviço previamente elaborada.

Local: Departamento Regional do Sesc no Estado do Pará – DR/PA – Casa de Música, localizado na Travessa Quintino Bocáiuva, 589 / Bairro: Reduto. Município Belém (PA).

Disponibilidade para viagens.

Remuneração: R\$ 969,00 (Novecentos e sessenta e nove reais).

Benefícios: Vale Transporte (nos termos da Lei 7.418/85 e seu regulamento, Decreto 95.247/87), Plano de Saúde UNIMED (Enfermaria), Vale Alimentação no valor de R\$ 286,00 e seguro de vida.

1.11. Cargo: TÉCNICO EM INSTRUÇÃO – VIOLINO E BANDOLIM

Número de vagas: 01

Pré-requisitos mínimos: Ensino Médio Completo (músico prático ou profissional) ou Nível Superior em Licenciatura Plena em Música com experiência nas atribuições do cargo. Registrado na ordem dos músicos (OMB).

Escolaridade: Nível Médio e/ou Superior Completo em Licenciatura Plena em Música.

Experiência: mínima de seis meses - Lei 11.644/08 inserida no artigo 442-A do Decreto-Lei nº 5.452, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nas atribuições do cargo.

Outros cursos/conhecimentos (Especificar): Habilidade em Violino e Bandolim.

Atribuições do cargo: Ministras aulas de Violino e Bandolim.

. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Carga Horária: 22 (Vinte e duas) horas semanais, de acordo com a legislação e escala de serviço previamente elaborada.

Local: Departamento Regional do Sesc no Estado do Pará – DR/PA – Casa de Música, localizado na Travessa Quintino Bocáiuva, 589 / Bairro: Reduto. Município Belém (PA).

Disponibilidade para viagens.

Remuneração: R\$ 888,25 (Oitocentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Benefícios: Vale Transporte (nos termos da Lei 7.418/85 e seu regulamento, Decreto 95.247/87), Plano de Saúde UNIMED (Enfermaria), Vale Alimentação no valor de R\$ 286,00 e seguro de vida.

1.12. Cargo: TÉCNICO EM INSTRUÇÃO – SAXOFONE E FLAUTA DOCE

Número de vagas: 01

Pré-requisitos mínimos: Ensino Médio Completo (músico prático ou profissional) ou Nível Superior em Licenciatura Plena em Música com experiência nas atribuições do cargo. Registrado na ordem dos músicos (OMB).

Escolaridade: Nível Médio e/ou Superior Completo em Licenciatura Plena em Música.

Experiência: mínima de seis meses - Lei 11.644/08 inserida no artigo 442-A do Decreto-Lei nº 5.452, da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), nas atribuições do cargo.

Outros cursos/conhecimentos (Especificar): Habilidade em Saxofone e Flauta Doce.

Atribuições do cargo: Ministras aulas de Saxofone e Flauta Doce.

. Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

Carga Horária: 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com a legislação e escala de serviço previamente elaborada.

Local: Departamento Regional do Sesc no Estado do Pará – DR/PA – Casa de Música, localizado na Travessa Quintino Bocáiuva, 589 / Bairro: Reduto. Município Belém (PA).

Remuneração: R\$ 1.615,00 (Hum mil seissentos e quinze reais).

Benefícios: Vale Transporte (nos termos da Lei 7.418/85 e seu regulamento, Decreto 95.247/87), Plano de Saúde UNIMED (Enfermaria), Vale Alimentação no valor de R\$ 286,00 e seguro de vida.

Disponibilidade para viagens.

2. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O candidato deverá preencher todas as condições especificadas no presente documento de divulgação.

2.2. **Não poderão ser admitidos no Sesc**, parentes até o terceiro grau civil (afim ou consanguíneo) do Presidente, ou dos membros, efetivos e suplentes, do Conselho Nacional e do Conselho Fiscal ou dos Conselhos Regionais do Sesc ou do Senac, bem como de dirigentes de entidades sindicais ou civis do comércio, patronais ou de empregados. A proibição é exclusiva, nas mesmas condições, aos parentes de empregados dos órgãos do Sesc ou do Senac. (Capítulo X, art. 44 do Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto 61.836/67).

2.2.1. O candidato que mesmo preenchendo as condições previstas no subitem 2.2 venha participar do presente processo seletivo, será excluído do mesmo, assim que a condição de parentesco seja verificada, independente da etapa em que o processo seletivo se encontrar.

2.3. O candidato que ocupar cargo, emprego ou função pública deverá apresentar, para fins de admissão no Sesc, autorização prévia do titular do respectivo ministério ou autoridade correspondente (art. 41, § 2º do Regulamento do Sesc, aprovado pelo Decreto 61.836/67).

2.3.1. Na hipótese prevista no subitem 2.3, o candidato deverá, ainda, demonstrar a compatibilidade entre carga horária de trabalho a ser assumida no Sesc e a do seu cargo, emprego ou função pública.

2.4. Ex-empregado do Sesc somente poderá participar do processo seletivo caso se enquadre numa das condições abaixo apresentadas:

a) não ter sido demitido por justa causa, nos termos do art. 482 da CLT;

b) não ter sido dispensado das Entidades durante o contrato de experiência, por inadequação apurada em procedimento de avaliação de período experimental.

2.4.1. Caso não atendam as condições do subitem 2.4, assim que seja apurada essa situação, o candidato será eliminado do processo seletivo.

2.5. Os candidatos classificados e selecionados na etapa de prova (eliminatória), ao serem convocados à apresentarem os documentos para devida contratação, deverão preencher e assinar a declaração de que não possui antecedentes criminais em qualquer Estado da Federação.

2.5.1. Caso o candidato possua antecedentes criminais, a Entidade se reserva no direito de excluí-lo do processo seletivo ao tomar conhecimento destes.

2.5.2. Todos os candidatos no ato da convocação para a admissão devem possuir em sua integralidade a documentação comprobatória dos **Pré-requisitos exigidos** para o cargo.

2.5.3- É de total responsabilidade do candidato, o custeio de despesas com deslocamento, acomodação e alimentação, na ocasião de sua participação nas diversas etapas do processo seletivo.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As informações para participar do processo seletivo estarão disponíveis no [site www.sesc-pa.com.br](http://www.sesc-pa.com.br).

3.2. Os candidatos deverão ter idade mínima de 18 anos completos no ato da inscrição.

3.3. O Sesc/DR/PA reserva-se ao direito de excluir do processo seletivo o candidato que prestar declaração falsa, inexata ou, ainda, que não satisfaça a todas as condições estabelecidas neste documento, mesmo que o fato seja constatado posteriormente.

3.4. O Sesc/DR/PA se reserva o direito de realizar diligências que julgar necessárias para verificar a veracidade dos documentos e das informações prestadas pelos candidatos.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo obedecerá às etapas eliminatórias e classificatórias, a saber:

1ª Etapa – Inscrição, entrega de currículo.

2ª Etapa – Triagem e análise dos currículos: nível de escolaridade e os demais pré-requisitos da vaga.

3ª Etapa – Provas de Conhecimentos: Serão elaboradas de acordo com o cargo. A pontuação máxima para 3ª Etapa é de 10 (dez) pontos.

a) Conteúdo Programático para a Prova de Conhecimentos Específicos (Ver item 9)

b) As provas serão de caráter eliminatório e classificatório.

c) A prova constará de questões de múltipla escolha, com duração de 3 horas e seguirá conforme cronograma.

4.2. O Sesc se reserva no direito de proceder alterações neste processo seletivo, no que tange às etapas classificatórias, podendo fazer inclusões ou exclusões de avaliações práticas, Dinâmica de Grupo e Entrevista Individual mantida a concorrência/igualdade do procedimento. Para tanto, divulgará todas as alterações no [site www.sesc-pa.com.br](http://www.sesc-pa.com.br).

4.3. A relação com os nomes dos candidatos convocados para as demais etapas seletivas, bem como as datas e horários de aplicação, estarão disponíveis no [site www.sesc-pa.com.br](http://www.sesc-pa.com.br).

4.4. Os candidatos que tiverem seu nome divulgado no [site www.sesc-pa.com.br](http://www.sesc-pa.com.br) deverão chegar ao local da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, munidos de documento de identificação com foto e caneta esferográfica preta ou azul, para a realização da prova.

4.5.- Na hipótese da prova ser realizada e entregue à lápis, a mesma não será corrigida, sendo atribuída nota zero ao candidato.

4.5.1- A(s) questão(ões) de múltipla escolha que contiver(em) mais de uma marcação será(ão) desconsiderada(s), não sendo atribuída(s) pontuação(ões), assim como, quaisquer outras rasuras que comprometam a correção, quanto ao entendimento da resposta do candidato.

4.6. - É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do endereço, data e horário de realização da prova e demais etapas seletivas.

4.7. Estarão automaticamente desclassificados os candidatos que **não** comparecerem em qualquer das etapas do processo seletivo.

4.8. As convocações para cada etapa do processo seletivo serão informadas no [site www.sesc-pa.com.br](http://www.sesc-pa.com.br) **não sendo utilizados quaisquer outros meios de comunicação para este fim.**

4.9. Não será permitido ao candidato, durante a prova, efetuar consultas em livros, aparelhos eletrônicos, apostilas, entre outros recursos.

4.9.1 Será excluído do processo seletivo, o candidato que fizer uso dos materiais citados no subitem 4.9, salvo com autorização expressa mencionada na referida divulgação.

5. DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1. Serão convocados para as demais etapas seletivas (classificatórias), quando houver, os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 7 (sete) na etapa de prova.

5.2. Na hipótese excepcional de haver um número de candidatos igual ou inferior a 5 (cinco), por vaga, aprovados na etapa de prova de conhecimentos gerais e/ou específicas, poderá ser procedida a redução da nota mínima de 7 (sete), para 5 (cinco) afim de ampliar a concorrência.

5.3. Após todas as etapas concluídas, caso haja dois ou mais candidatos com a mesma nota final, serão observadas, em ordem crescente, os seguintes critérios para desempate:

1. Maior nota da prova de conhecimentos específicos;
2. Maior tempo de experiência na função a ser exercida;
3. Maior idade.

5.4. Após a análise o item 5.3, permanecendo ainda o empate, para fim de *ranking* (posicionamento) de classificação, será realizada entrevista técnica, cuja a nota final de cada candidato será obtida pela média aritmética simples composta das notas de todas as avaliações realizadas.

6. DO APROVEITAMENTO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS

6.1. Os candidatos aprovados no processo e classificados com média aritmética igual ou superior a 7 (sete) poderão ser convocados para admissão no prazo de 1 (um) ano, **podendo ser prorrogado, a critério do Sesc, no máximo por igual período**, contados a partir da data da divulgação do resultado do processo seletivo e ordem de classificação.

6.2. No caso do candidato convocado não aceitar ocupar o cargo vago, o mesmo deverá assinar um termo de desistência, sendo excluído automaticamente da relação de aprovados.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1. A contratação do candidato aprovado na seleção dependerá da aptidão nos exames médicos requeridos, destinados à avaliação da sua condição de saúde, em atendimento ao art. 168 e seguintes da CLT e, também, da apresentação da documentação solicitada, conforme subitens 2.5, 2.5.1 e 2.5.2 deste documento.

7.2. A admissão dos candidatos ficará condicionada à aprovação no Processo Seletivo e à apresentação de toda documentação listada abaixo, que deverá ser entregue na Seção de Recrutamento e Seleção e Programa de Estágio, atendendo o prazo previsto que será informado e determinado na convocação.

01	CÓPIA DA CARTEIRA PROFISSIONAL – CTPS (PÁGINA ONDE CONSTA NÚMERO DE SÉRIE E QUALIFICAÇÃO CIVIL)
02	CÓPIA DO CPF E CERTIDÃO DE REGULAMENTAÇÃO DO CPF
03	CÓPIA DO RG – CARTEIRA DE IDENTIDADE
04	Nº DE INSCRIÇÃO DO PIS/PASEP (SE CADASTRADO) OU CÓPIA DO CARTÃO CIDADÃO
05	CÓPIA DO COMPROVANTE DE VOTO DA ÚLTIMA ELEIÇÃO
06	CÓPIA DO TÍTULO DE ELEITOR
07	CÓPIA DO COMPROVANTE DE RESIDENCIA
08	CÓPIA DO CERTIFICADO DE RESERVISTA (HOMEM)
09	CÓPIA DO COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
10	CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO
11	CÓPIA DA CERTIDÃO DE CASAMENTO
12	CÓPIA DA CERTIDÃO DE NASCIMENTO DOS FILHOS
13	CÓPIA DO COMPROVANTE DE VACINA DOS FILHOS (ATÉ 06 ANOS)
14	FREQUENCIA ESCOLAR DOS FILHOS (ATÉ 14 ANOS) - ATUALIZADA
15	CÓPIA DO REGISTRO DE CONSELHO DE CLASSE (QUANDO HOVER)
16	CÓPIA DA CARTEIRA DE HABILITAÇÃO (NO CASO DE MOTORISTA)

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A participação do candidato no processo seletivo implicará no seu pleno conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste processo seletivo, das quais não poderá alegar desconhecimento, **sendo, igualmente, de sua responsabilidade o acompanhamento das informações divulgadas no site www.sesc-pa.com.br.**

8.2. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação deste documento deverá ser encaminhado por escrito para Sede Administrativa - AV. Assis de Vasconcelos 359, 7º andar, até dois (2) dias úteis após a sua divulgação, informando o número do Processo Seletivo que está participando, no horário comercial (segunda a sexta-feira de 9h às 17h). É de responsabilidade do candidato o envio de dúvida(s) para o meio correto, acima divulgado.

8.2.1. Não sendo feito nesse prazo, pressupõe-se que os elementos fornecidos são claros e precisos para permitir a plena participação no Processo Seletivo.

8.3. Caberá ao Sesc/DR/PA a divulgação do resultado final no site www.sesc-pa.com.br.

8.4. O pedido de esclarecimento acerca de eventuais dúvidas afetas ao resultado da prova, do presente processo seletivo, deverá ser encaminhado por escrito para a Sede Administrativa- Av. Assis de Vasconcelos 359, 7º andar, até (02) dias úteis após a data de sua divulgação, no horário comercial (segunda a sexta-feira de 9h às 17h). É de responsabilidade do candidato o envio de dúvida(s) para o meio correto, acima divulgado.

8.4.1. Após o prazo citado no item 8.4, não caberão manifestações futuras.

8.4.2. Em caso de eventual anulação de questão(ões) resultante de pedido de esclarecimento, o(s) ponto(s) correspondente(s) à(s) mesma(s) será(ao) atribuído(s) a todos os candidatos.

8.5. O Sesc/DR/PA poderá cancelar o presente processo seletivo, em qualquer fase que se encontre, por decisão motivada e justificada.

8.6 Todas as informações acerca do presente processo seletivo serão devidamente divulgadas no site www.sesc-pa.com.br.

9. CRONOGRAMA:

Divulgação da vaga em jornal.	07/12/2014
Prazo para envio dos currículos, na Sede Administrativa - Belém/Pa, ou através do e-mail sescps@pa.sesc.com.br .	09/12 à 19/12/2014
Publicação da relação de candidatos habilitados para a realização da prova.	Data a ser definida e informada em 30/12/2014
Divulgação do conteúdo programático	Data a ser definida e informada em 30/12/2014
Divulgação do local de realização da prova de conhecimentos.	Data a ser definida e informada em 30/12/2014
Divulgação do gabarito da prova de conhecimentos.	Data a ser definida e informada em

	30/12/2014
Publicação do resultado da prova de conhecimentos.	Data a ser definida e informada em 30/12/2014
Prazo para esclarecimentos de dúvidas.	Data a ser definida e informada em 30/12/2014
Resultado final da seleção.	Data a ser definida e informada em 30/12/2014

Belém, 08 de dezembro de 2014.
Seção de Recrutamento e Seleção e Programa de Estágio